



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N° 13/05

Fls: N° 01
Proc: N° 278/05

Barueri, 18 de março de 2005.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a SEIVA – Associação Sócio Educacional Integrando Vida e Ação, para o fim que especifica.

A SEIVA é uma entidade sediada na Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, nº 680, Jardim Silveira, de caráter assistencial, voltada ao atendimento de crianças e adolescentes, com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como no Conselho Municipal de Assistência Social.

Dispõe, aludida entidade, a desenvolver o projeto ASA, com o objetivo de proporcionar o atendimento de crianças e adolescentes, de forma a contribuir para a inclusão digital dos jovens, por meio de atividades que estimulam o uso autônomo e criativo do computador, bem como para estimular a consciência corporal das crianças e jovens e favorecer a ampliação de seu repertório expressivo.

O projeto em questão será financiado com recursos provenientes de doação feita pela GTECH ao fundo da Criança e do Adolescente, estando devida e convenientemente detalhado no Plano de Trabalho anexo à presente propositura.

Tendo sido aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em 17/2/2005, a efetiva execução do Plano de Trabalho depende da formalização de convênio entre a SEIVA e a Prefeitura, de forma a que esta possa transferir àquela os pertinentes recursos.

O convênio em questão reveste-se, portanto, do inegável cunho de interesse público e social, razão pela qual dispensáveis maiores considerações, para justificar a presente proposição.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 02
Proc: Nº 278/05

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares
meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Antonio Donizete Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.